Governo do Estado do Rio Grande do Norte



Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN Faculdade de Letras e Artes - FALA Departamento de Artes - DART

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – CMDSNF

Edital nº 09/2017 - DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado a Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da seleção para o preenchimento de vagas no Curso de Extensão Expressão Musical – Musicalização Infantil.

1. DOS RESULTADOS

- **1.1.** Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 08/2017 DART/FALA/UERN.
 - **1.2.** A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.
- **1.3.** O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá comparecer na sede do Departamento de Artes, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, no dia 05 de setembro de 2017, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00.
- 2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- **2.3 Taxa de matrícula:** Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 2380 CONTA: 3012-8

OD: 002

OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

- **2.3.2** Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.
- **2.3.3** Os horários das turmas para as quais os candidatos foram convocados **não** são passíveis de alteração.
- **2.4 Isenção da taxa de matrícula:** o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.
- 2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.
- 2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.
- 2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (anexo II).
- 2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.
- **2.5** O Departamento de Artes **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas.
- **2.6** A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2017

Giann Mendes Ribeiro
Chefe do DART
Portaria 0004/2016-GR/UERN

Jann menceshibun

Anexo I RELAÇÃO DE CONVOCADOS CURSOS DE EXTENSÃO – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Musicalização Infantil – crianças de 2 anos e 3 anos

| HORÁRIO: sexta-feira 08h00 às 09h00 | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| ORDEM DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | |
| 1° | DANILO WILLARD DIAS DE BRITO | |
| 2° | GIOVANA NUNES RIBEIRO | |
| 3° | KAUÊ MEDEIROS FERREIRA | |
| 4º | ARTHUR AQUINO PESSOA DE LIMA | |
| 5° | ISABEL LEAH ARAÚJO DA SILVA | |
| 6° | EMANUELA BEZERRA DOS SANTOS | |
| 7° | CLARA MARIA DE SOUZA SILVA MARTINS | |
| 8° | MARIA CECÍLIA BEZERRA DA SILVA | |
| 9° | BERNARDO PONTES DE MENEZES | |
| 10° | ANA JÚLIA AIRES DE OLIVEIRA | |

Musicalização Infantil (crianças de 4 anos a 5 anos)

| HORÁRIO: sexta-feira 09h30 às 10h30 | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| ORDEM DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | |
| 1° | SARA LETÍCIA MENEZES DA SILVA | |
| 2° | JOSÉ EMANUEL DUARTE FERNANDES | |
| 3° | LUCCA VAEZ DE ARAUJO | |
| 4° | RYAN NAVARRO CAMPOS | |
| 5° | LETÍCIA BEZERRA DOS SANTOS LOURENÇO | |
| 6° | CECILIA MATEUS CARVALHO | |
| 7° | CHARLES CORREIA LIRA | |
| 8° | MARIA ELOAH | |
| 9° | MARIA ALICE SOUSA MOREIRA TAVARES | |
| 10° | ANNY NICOLLY NOBERTO DA COSTA | |

Anexo II DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

| Eu, | ,portador do CPF |
|-------------------------------------|---|
| n° | , interessado em realizar matrícula no |
| | , declaro, para fins de isenção de taxa de |
| matrícula nos Cursos de Extensão | do Departamento de Artes/FALA/UERN, que não tenho |
| condições financeiras para efetua | r o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) |
| referente à minha vinculação. Por s | ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que |
| posso responder, a qualquer mome | ento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu |
| desligamento do curso ao qual i | me matriculei, além de responder pelo disposto no |
| parágrafo único do art. 10 do Decre | to n. 83.936 de 06 de setembro de 1979. |
| | Mossoró/RN,dede 2017. |
| Assinatura de | o(a) candidato(a) ou responsável |